

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº462, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade a 03 (três) dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.03.15.3964-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público LEONARDO GUERINO, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 11/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022.

**Art.2º.** O defensor público GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público LEONARDO GUERINO, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 11/04/2022, 12/04/2022 e 18/04/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº463, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições do defensor público LEONARDO GUERINO, na Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.03.15.3964-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº462/2022/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O defensor público GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL substituirá o exercício das atribuições do defensor público LEONARDO GUERINO, na Coordenação do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari/AP, nos dias 11/04/2022, 12/04/2022 a 18/04/2022.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº464, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 012/2022 com a empresa A.SILVA PACHECO - EIRELI do Processo nº 3.00000.084/2022 - DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO - Fiscal Titular**, Chefe de Departamento de Arquitetura-DPE/AP e/ou **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO - Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento de Engenharia e Fiscalização-DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 012/2022 do Processo nº 3.00000.084/2022 - DPE-AP, da empresa A.SILVA PACHECO - EIRELI, que trata de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo, arquitetônico, urbanístico e complementares para manutenção do prédio da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência no prazo máximo de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 012/2022**  
**Vinculado ao processo nº 3.00000.084/2022 - DPE/AP**

Contrato nº 012/2022 - DPE-AP como contratante e a empresa A.SILVA PACHECO - EIRELI como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONTRATO Nº 012/2022, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DDE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA A.SILVA PACHECO - EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **A.SILVA PACHECO - EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.718.099/0001-31, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO**

Empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo, arquitetônico, urbanístico e complementares para manutenção do prédio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros.

Nota de Empenho: 2022NE00142

Valor do Contrato: R\$ 90.574,97 (noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

### **A VIGÊNCIA**

A contratada deverá entregar o Projeto Executivo no prazo máximo de 02(dois) meses, contados da assinatura do contrato

### **DO FORO**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de março de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO  
GRUNHO/DPE/AP E A.SILVA  
PACHECO - EIRELI/EMPRESA  
CONTRATADA**

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá